



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

Comunicação nº 386/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube AD Itaboraí para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Julião Vasconcelos, referente ao Processo nº 544/2017 da 2^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária